



**PORTRARIA N° 439/2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO**, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ELIZANGELA BRASILINA VIANA**, matrícula 417, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **IVANETE MACEDO DE MELO**, matrícula 515, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Art. 3º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **JURACI FERNANDES RODRIGUES**, matrícula 430, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Art. 4º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUIZ DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 413, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Art. 5º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula 415, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Art. 6º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **FABIO RANGERIO ALVES DA SILVA**, matrícula 418, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de setembro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SANTA FILOMENA**

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000

Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10